

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1659 de 22 de Março de 2024
DATA: 22/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593
E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO\MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 22/03/2024

IP com nº: 192.168.100.110

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=188

ISSN 2764-7951



SUMÁRIO

AVISO

NOTIFICAÇÃO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL/2024 -

CPF: ***.882.183-** - Data: 22/03/2024 - IP com nº: 192.168.100.110
Autenticação em: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=188



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, órgão legislativo municipal, inscrita no CNPJ sob o nº02.232.044/0001 -72, com sede administrativa na Rua São Lucas, s/n, bairro Santo Antonio, na cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, neste ato representada por seu Presidente, o senhor LEOCY CUTRIM DOS SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da presente NOTIFICAR o Senhor EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO, brasileiro, casado, ex -prefeito do município de Alto Alegre do Maranhão/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 269.629.263-91, residente e domiciliado à Avenida Rodoviária, nº 174, Centro, na cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, que a deliberação quanto ao julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, relativas ao exercício de 2013 — Processo 4063/2014 TCE/MA, ocorrerá na 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, a ser realizada no próximo dia 27 de março de 2024, com início a partir das 17h00min. Informo, ainda, que nos termos do artigo 128, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Industria, Comercio e Fiscalização, por meio de parecer, opinou pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no processo 4063/2014 TCE/MA, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, relativas ao exercício de 2013, sendo que, o parecer desfavorável emitido, foi mantido integralmente pelo Egrégio Tribunal no pedido de Recurso de Reconsideração – Acórdão 739/2022. Assim sendo, fica Vossa Excelência e seus procuradores, Dr. Lucas Rodrigues Sá, Dr. Airon Caleu Santiago Silva, Dr. Raul César da Rocha Vieira e Drª Carla Monique Barros Sousa, inscritos na OAB/MA, respectivamente sob os nº 14.884, nº 17.878, nº 14.962 e nº 21.808, desde já NOTIFICADOS para, caso queiram, acompanhar o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, relativas ao exercício de 2013, na Sessão Ordinária supra citada e/ou realizarem defesa oral em Plenário perante à Câmara Municipal, como garantia fundamental do direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 50 , inciso LV, da Constituição Federal, aplicável em todos os processos judiciais ou administrativos. Seguem anexas, photocópias do Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Industria, Comercio e Fiscalização e do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Alto Alegre do Maranhão, 21 de março de 2024.

